

**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 18.606**

Imediata retirada de veículos – automóveis, motocicletas e ônibus – frutos de convênio federal, destinados ao programa “Crack, é possível vencer”, das rondas e patrulhas da Guarda Municipal, retornando-os à proposta inicial estabelecida no convênio.

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| <b>GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ</b> |            |
| Controle Interno de Recebimento    |            |
| Expediente Externo                 |            |
| Controle Interno nº                | 599956     |
| Data Recebimento:                  | 06/06/2016 |
| Horário Recebimento:               | 14 h 59 m  |
| Recebido por:                      | Luciana    |

|   |
|---|
| <b>ENCAMINHE-SE.</b>  |
|  |
| Presidente  |
| 24/05/2016  |

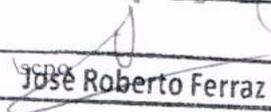
Nessa última semana a Guarda Municipal obteve a entrega formal pela Prefeitura de 38 (trinta e oito) novas viaturas e 6 (seis) motocicletas.

Conforme veiculado pela Secretaria de Comunicação da PMJ, os veículos serão utilizados para atender o apoio tático, Canil, Ronda Escolar e Florestal.

Outros veículos também utilizados pela GM, mas não exclusivamente para sua finalidade, são os recebidos para atender ao programa nacional “Crack, é possível vencer”.

Diante do apresentado,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Guarda Municipal a imediata retirada dos veículos – automóveis, motocicletas e ônibus – frutos de convênio federal, destinados ao programa “Crack, é possível vencer”, das rondas e patrulhas da GM, como vem ocorrendo, retornando-os à proposta inicial estabelecida naquele convênio.

|   |
|---|
| Jundiaí, 1 de 6 de 2016   |
| Diante da presente solicitação, o Cmt. da GMJ José Roberto Ferraz determina que seja tomadas as devidas providências junto a: |
| ( ) Divisão Florestal ( ) Divisão Adm. ( ) Canil  |
| ( ) Divisão Op. ( ) CDP ( ) RE/CRACK  |
| ( ) Outros <u>INSP Jundiaí</u>  |
| <br>José Roberto Ferraz                    |

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**





Prefeitura  
de **Jundiaí**

**Comunicado Interno ADM/ GMJ nº. 819/2016 - AL**

Jundiaí, 07 de junho de 2016.

**Senhor Comandante:**

Em resposta a Indicação 18.606/16, da Exma. Vereadora Marilena Perdiz Negro, tenho a informar o que segue:

- ✓ Diante da preocupação da egrégia da Vereadora Supramencionada consto a informar que, o Programa Crack É Possível Vencer se encontra em plena execução por parte da Guarda Municipal de Jundiaí, sendo inclusive os trabalhos desenvolvidos referencia junto a Ministério da Justiça.
- ✓ Pensando na ampliação desse importante trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Jundiaí, voltado ao público alvo, foi inserido junto ao Programa uma das Viaturas recentemente locada, ou seja, ampliamos nosso trabalho que consequentemente a qualidade do serviço, portanto não condiz com os fatos.

Portanto resta-me sugerir o encaminhamento do respectivo expediente a SMRI/DAP, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Na oportunidade apresentamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Ferigato**  
**Inspetor**  
**Chefe da Divisão Administrativa**